

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Data: 29 de maio de 2025 às 14:30

Hora de início: 14:30

Hora de término: 15h30

Local: sala de audiência da 5ª Vara de Entorpecente, na sede do Fórum TJDFT

Presentes: REJANE ZENIR JUNGBLUTH SUXBERGER; SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, THAIS SENA NUNES

1. Abertura

No dia 29 de maio de 2025, às 14h30, na sala de audiência da 5ª Vara de Entorpecentes, na sede do Fórum do TJDFT, iniciou-se a reunião da Comissão de de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação - CPEA com a presença da Juíza Rejane Suxberger e das membras Simone das Dores Mattosinhos e Thais Sena Nunes, ausente as demais justificadamente.

2. Desenvolvimento

Foi deliberada a juntada do Termo de Cooperação firmado entre a UDF – Centro Universitário do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT ao Processo Administrativo SEI no qual tramita o projeto “Papo de Respeito”. A medida tem por finalidade formalizar a parceria e assegurar a viabilidade técnica da execução das ações previstas. Para tanto, será utilizado o modelo padrão de termo já disponível no referido PA. Definiu-se que a servidora Thaís continuará responsável pelo auxílio administrativo do projeto, atuando como ponto focal para os trâmites logísticos e operacionais. Entretanto, a participação nos encontros será realizada em regime de rodízio entre os demais membros da equipe, a fim de garantir a pluralidade de perspectivas e o envolvimento coletivo na condução das rodas de conversa juntamente com a UDF.

Avaliação da Palestra “Da Invisibilidade à Ação: Identificando e Enfrentando as Violências de Gênero” – Instrutora: Mayra Cotta. Realizada em 6 de maio de 2025, a palestra “Da Invisibilidade à Ação: Identificando e Enfrentando as Violências de Gênero”, ministrada por Mayra Cotta, foi objeto de avaliação pelos(as) participantes do evento. Com um total de 32 formulários preenchidos, a atividade obteve excelente retorno do público, tanto em relação ao conteúdo abordado quanto à atuação da instrutora. A avaliação geral do evento revelou alto grau de satisfação, com 75% das respostas classificando-o como “ótimo” e 25% como “bom”, não havendo registros de avaliações “regular” ou “insuficiente”. Os critérios relacionados ao conteúdo programático, cumprimento do programa e utilização de recursos audiovisuais também receberam avaliações majoritariamente positivas, com destaque para a adequação da carga horária (93,8% entre ótimo e bom) e a qualidade do conteúdo oferecido (100% entre ótimo e bom). Com relação à atuação da instrutora, os resultados foram igualmente expressivos. O domínio do assunto, a capacidade de transmissão do conteúdo, a condução lógica da apresentação e a presteza no atendimento às dúvidas do grupo foram avaliados de forma amplamente positiva. Em especial, a pontualidade (96,9%), a assiduidade (100%) e o interesse demonstrado pela instrutora (90,6%) foram os critérios mais destacados. A média geral das avaliações foi de 98,5% de respostas consideradas “ótimo” ou “bom”, indicando que a atividade alcançou plenamente seus objetivos. Houve apenas um registro isolado de avaliação “insuficiente” no item referente à presteza no atendimento às dúvidas, o que, diante do número total de respondentes, pode ser compreendido como uma percepção pontual. Em síntese, a palestra se mostrou altamente relevante, bem estruturada e conduzida com competência técnica e sensibilidade pela instrutora, contribuindo de maneira efetiva para o enfrentamento das violências de gênero no ambiente institucional. Recomenda-se a continuidade de ações formativas com esta abordagem e a manutenção da parceria com a palestrante para futuras atividades.

3. Outros Assuntos

Por fim, deliberou-se ainda pela formalização de novo Processo Administrativo SEI específico para a implementação do curso “Liderança Livre de Assédio e Discriminação”, com foco na capacitação das lideranças do TRE-DF. O curso será ofertado no mês de outubro de 2025, em formato 100% on-line e com carga horária de 20 (vinte) horas-aula. A participação será obrigatória para os(as) gestores(as) titulares das unidades e Juízes Eleitorais, conforme proposta pedagógica previamente apresentada. A servidora Simone ficou encarregada de contatar a palestrante indicada, Dra. Celina Coelho, para obter os dados necessários à formalização da instrutoria interna, viabilizando a tramitação do curso nos prazos estabelecidos. Dra. Celina Coelho é Analista Judiciária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Doutora em Direito e Mestre em Administração Pública. Atua como Assessora-Chefe de Gabinete de Conselheira no CNJ, além de ser Vice-Presidente da Comissão de Conduta dos Servidores do CNJ e membro do Comitê Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação. É também ex-Delegada de Polícia Civil e especialista em Investigação Criminal e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata pela Juíza Presidente da Comissão REJANE ZENIR JUNGBLUTH TEIXEIRA SUXBERGER, com o auxílio da membra Simone das Dores Mattosinhos, que secretariou os trabalhos. Após lida e aprovada, a ata será assinada pelas presentes.

REJANE ZENIR JUNGBLUTH TEIXEIRA SUXBERGER

Juíza de direito
Presidente da Comissão

Simone das Dores Mattosinhos
Membra da CPEA

Thais Sena Nunes
Membra da CPEA



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger, Presidente de Comissão**, em 30/05/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DAS DORES MATTOSINHOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 30/05/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SENA CABRAL NUNES, Membro da Comissão - Titular**, em 30/05/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1830772** e o código CRC **BC17559D**.